



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 020/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 – PLC 3/2025.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Vistos, etc.

Foi protocolado projeto de lei complementar de autoria do Poder Executivo que versa sobre alterações da Lei de Estruturação Administrativa da Prefeitura Municipal.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Além disso, já determinei a leitura como item extrapauta no Expediente da 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada na data de ontem, para fins de cumprimento ao art. 185, § 7º, RI.

Dessa forma, RECEBO.

Ato contínuo, determino a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação, Assuntos Gerais e Residuais, e Orçamento, Finanças e Contabilidade (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, I-A, “a” e “l”, II, “e”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, retorne-se o projeto à Mesa.

Publique-se.

Echaporã, 2 de abril de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal